

Comunicado EC 84/2014

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, até as 18:00 horas do dia 09/07/2015, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea **e** do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional 84/2014**, observada seu Art. 2º que determina que, para fins do disposto, a União entregará 0,5% no primeiro exercício, acrescentando-se 0,5% a cada exercício até que se alcance o percentual de 1%. Os valores foram calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/01/2015 a 30/06/2015.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de junho de 2015**, creditado em 30/06/2015, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM EC 84/2014	R\$ 946.065.290,15	0,6108

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;

² O valor e fator informados acima referem-se apenas à EC 84/2014, a 1ª cota comum de julho será creditada no dia 10/07/2015. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/01/2015 a 30/06/2015, com a seguinte composição:

	VALOR ARRECADADO	FPM (0,5%)
IR	R\$ 165.403.108.246,97	R\$ 827.015.536,72
IPI	R\$ 23.809.951.539,41	R\$ 119.049.753,43
Total	R\$ 189.213.059.786,38	R\$ 946.065.290,15

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: http://www.twitter.com/_tesouro.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051, (61) 3412-1519

**Demonstrativo das Transferências das Receitas Federais aos Municípios –
FPM 0,5% EC84/2014**

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ MIL
RECEITAS	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F=A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	16.546.780	-	-	-	101.367	16.445.413
I.R. Pessoa Física (Exc. 1%)	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	64.197.362	7	4	(66)	5.949.642	58.247.775
I.R. Pessoa Jurídica (Exc. 1%)	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	91.904.324	-	-	-	4.324.191	87.580.133
I.R. Retido na Fonte (Exc. 1%)	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros (I.R.)	3.129.798	-	-	-	10	3.129.787
SUBTOTAL - IR	175.778.264	7	4	(66)	10.375.211	165.403.108
Imposto sobre Produtos Industrializados	24.639.110	-	-	-	1.138.503	23.500.606
IPI (Exc. 1%)	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros (IPI)	309.544	-	-	-	199	309.345
SUBTOTAL - IPI	24.948.654	-	-	-	1.138.702	23.809.952
TOTAL RECEITAS	200.726.918	7	4	(66)	11.513.913	189.213.060

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO	
R\$ MIL	
RECEITAS	MUNICÍPIOS
	FPM (0,5% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	82.227
I.R. Pessoa Física (Exc. 1%)	-
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	291.239
I.R. Pessoa Jurídica (Exc. 1%)	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	437.901
I.R. Retido na Fonte (Exc. 1%)	-
Multas e Juros (I.R.)	15.649
SUBTOTAL - IR	827.016
Imposto sobre Produtos Industrializados	117.503
IPI (Exc. 1%)	-
Multas e Juros (IPI)	1.547
SUBTOTAL - IPI	119.050
TOTAL	946.065